

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00290/23, de 01 de Agosto de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 9.104,67 (Nove Mil, Cento e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05294/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 9.104,67 (Nove Mil, Cento e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$9.104,67 (Nove Mil, Cento e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Agosto de 2023

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00290/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.002	10 01. Câmara Municipal de Monte Alegre Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal		
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	9.104,67
TOTAL Câmara Municipal de Monte Alegre			9.104,67
TOTAL GERAL			9.104,67

Monte Alegre, 01 de Agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00290/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 10 01. 2.002	Câmara Municipal de Monte Alegre Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal		
3.3.22.40.00 15000000	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ Recursos não vinculados de Impostos		9.104,67
TOTAL Câmara Municipal de Monte Alegre			9.104,67
TOTAL GERAL			9.104,67

Monte Alegre, 01 de Agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL